



Diário Oficial

ANO II Nº 391

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 06 de maio de 2013

PORTARIA

PORTARIA 207/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2011 a 12 de Fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Maio de 2013 a 30 de Maio de 2013, a funcionária **DELIANE BEZERRA DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem - QP, lotado na Secretaria Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 209/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Agosto de 2011 a 31 de Setembro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Maio de 2013 a 31 de Maio de 2013, ao funcionário **MARLON DINIZ DE MOURA SIRILO**, Agente Comunitário de Saúde - QE, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 208/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Dezembro de 2011 a 01 de Dezembro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Maio de 2013 a 31 de Maio de 2013, ao funcionário **IVO LEONIDAS GOMES DA SILVA**, Artífice de Mecânica - QP, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 210/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Abril de 2011 a 01 de Abril de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Maio de 2013 a 04 de Junho de 2013, a funcionária **DERONDINA FERREIRA CINTRA**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO II N° 391

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 06 de maio de 2013

PORTARIA

PORTARIA 211/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Agosto de 2011 a 31 de Setembro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Maio de 2013 a 04 de Junho de 2013, ao funcionário **ISRAEL MARTINS MAIOR**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br